



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Editais Escriatório de Internacionalização nº 03, de 13 de setembro de 2017

SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DE ALUNOS DA UFCSPA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA

O Escriatório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para participação em mobilidade acadêmica internacional voluntária.

1. DA MOBILIDADE ACADÊMICA:

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de cursos de graduação da UFCSPA para mobilidade acadêmica internacional voluntária, para realização de estudos por um semestre, com início das atividades no primeiro semestre de 2018.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas nas universidades listadas no Anexo I, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

2. DAS UNIVERSIDADES RECEPTORAS, CURSOS ELEGÍVEIS E VAGAS:

2.1 As universidades receptoras, cursos elegíveis e vagas disponíveis estão descritos no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Para participação, os candidatos deverão:

a) estar matriculados do segundo ano em diante nos cursos de graduação da UFCSPA no momento da mobilidade;

b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete) na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

c) apresentar proficiência no idioma específico, conforme determinado pela universidade receptora e descrito no Anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição para candidatar-se a mobilidade acadêmica para cursar disciplina(s) nos cursos de graduação definidos no Anexo I deste edital será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado à Coordenação de Mobilidade Acadêmica até **21 de setembro de 2017**.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) ficha de candidatura preenchida (Anexo II);
- b) cópia do histórico escolar;
- c) cópia simples do passaporte com vigência superior a 6 meses ou protocolo de solicitação do passaporte;
- d) uma fotografia original;
- e) comprovante de proficiência, conforme descrito no Anexo I deste edital.

4.3 O aluno poderá inscrever-se para até duas das universidades disponibilizadas no Anexo I deste edital, devendo indicar a ordem de preferência na ficha de candidatura (Anexo II).

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa classificatória.

5.2 Etapa eliminatória – análise da documentação apresentada no ato da inscrição, realizada pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, e entrevista, realizada pela Coordenação do respectivo Curso, entre os dias **25 e 27 de setembro de 2017**.

5.3 Etapa classificatória – caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para cada universidade ou para cada curso em cada universidade no presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Coeficiente de Rendimento Geral durante o curso (0-100%) e o percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.3.1 O ordenamento dos alunos conforme o item 5.3 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.4 O resultado da seleção interna da UFCSPA será divulgado no dia **28 de setembro de 2017**.

5.5 O aluno selecionado deverá confirmar interesse na vaga até o dia **29 de setembro de 2017** através de e-mail para mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br e inter@ufcspa.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

6.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a universidade receptora antes de viajar.

6.3 O acadêmico aprovado neste edital ficará isento de pagamento de taxas acadêmicas na universidade receptora.

6.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

- a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo III);
- b) ficha cadastral (Anexo IV);
- c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:
 - disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;
 - disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

6.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.

6.5 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6.6 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

6.7 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á a enviar ao DERCA, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.8 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

7. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	Até 21/09/2017
Entrevista	25 a 27/09/2017
Divulgação do resultado da seleção interna	28/09/2017
Confirmação de interesse na vaga	Até 29/09/2017
Indicação dos alunos selecionados para universidades receptoras	De acordo com Anexo I

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora
Responsável pelo Escritório de Internacionalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

UNIVERSIDADE	PAÍS	CURSOS	VAGAS	DATA DE SUBMISSÃO	REQUISITOS LINGÜÍSTICOS	OBSERVAÇÕES
Tilburg University	Holanda	Administração, Psicologia	2	nomeação: até 1/10 submissão: até 15/10	TOEFL 80 (internet-based), 550 (paper-based/ITP); IELTS 6,0, sem nenhuma pontuação abaixo de 5,5	
Universidad de Antioquia	Colômbia	Administración en Salud: Gestión de Servicios de Salud, Administración en Salud: Gestión Sanitaria y Ambiental, Enfermería, Física, Gerencia de Sistemas de Información en Salud, Medicina, Nutrición y Dietética, Psicología, Química, Química Farmacéutica, Tecnología Biomédica, Tecnología de Alimentos	sob análise	até 13/10	Certificado de competência em espanhol (B1-B2) emitido há menos de 1 ano.	
Universidade do Porto	Portugal	Ciências da Nutrição, Ciências Farmacêuticas, Ciência de Computadores, Física, Química, Psicologia	Farmácia – sob análise; Nutrição – 2; Psicologia – 1; Ciência de Computadores/ Física/Química – 2	até 15/10	Não necessário (idioma Português)	Resultados anunciados a partir de 1º de novembro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA – UFCSPA**

Eu, _____,

RG nº _____, aluno do curso de graduação em

_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre –

UFCSPA, sob matrícula _____, e-mail

_____, telefone _____, venho requerer

inscrição de candidatura para participação em processo de seleção a **MOBILIDADE**

ACADÊMICA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA para realização de atividades

acadêmicas na:

- Opção 1:

Universidade: _____

Curso na IES de destino: _____

- Opção 2:

Universidade: _____

Curso na IES de destino: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA – UFCSPA**

Eu, _____,
sob nº de matrícula _____, aluno do curso de graduação em
_____, venho informar que fui para Mobilidade
Acadêmica Internacional Voluntária – UFCSPA para iniciar as atividades de
Mobilidade Acadêmica desenvolvidas no período de ____ de ____ de ____
a ____ de ____ de ____ na _____
(colocar nome da Universidade) em _____ (colocar nome do
país).

Data: ____/____/____

Assinatura _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO IV

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA

COLAR FOTO AQUI	Nome:
	Curso:
	Série:
	CPF:
	País:
	Universidade:
	Início da Mobilidade:
	Final da Mobilidade:
	Viagem de ida:
	Viagem de volta:
	Edital:
Endereço Eletrônico para contato:	
Pessoa para contato no Brasil:	
Grau de Parentesco:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	